



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Aprovado em segunda discussão
Em 13 de 04 de 26

Presidente

Fica incluído no calendário de eventos do Município de Chã Grande a festa denominada “Sagrada Família”, realizada na Comunidade “do Sítio Lajedo Grande”, no dia 29 de dezembro, anualmente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:


Art. 1º. Fica incluído no calendário de eventos do Município de Chã Grande a festa denominada “Sagrada Família”, realizada na Comunidade “do Sítio Lajedo Grande”, no dia 29 de dezembro, anualmente, e dá outras providências.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada nos orçamentos correntes, suplementadas se necessário, nos moldes da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 13 de março de 2026.


SEVERINO JOSÉ DA SILVA (Severino do ovo)
VEREADOR AUTOR



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Senhores vereadores,

Senhoras vereadoras,

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa concorrente, isto é, de competência legal para deflagrar o processo legislativo tanto pelo Chefe do Poder Executivo como por Membro do Poder Legislativo.

O objetivo é **“Incluir no calendário de eventos do Município de Chã Grande a festa denominada “Sagrada Família”, realizada na Comunidade “do Sítio Lajedo Grande”, no dia 29 de dezembro, anualmente, e dá outras providências”**, promovendo, dessa forma incentivo à cultura, preservando tradições, contribuindo com o desenvolvimento social e cultural dos cidadãos chã grandenses e demais participantes do evento.

Por fim, o presente projeto de lei apresentado pelo vereador que este subscreve solicita a aprovação da Lei para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 13 de março de 2026.


SEVERINO JOSÉ DA SILVA (Severino do ovo)
VEREADOR AUTOR

prova em Primeira discussão
Em 06 de 03 de 26

Presidente

EM PAUTA PAUTA
O Dia 06 de 04 de 26
Presidente _____

A Comissão de Justiça e Redação
Em 13 de 04 de 26

PRESIDENTE